

**PORTARIA Nº 75 DE 14 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.045850/2014-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, devido ao Cancelamento da Acreditação com o INMETRO, a Portaria nº 49 de 23 de abril de 2015, publicada no DOU, em 28 de abril de 2015, seção 1, página 44, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica CENTEC PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 11.576.349/0001-92, situada no Município de Porto Alegre – RS, na Avenida Francisco Silveira Bitencourt, nº 413, Sarandi, CEP 91.150-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERTO ANGERAMI**